

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Ao  
Vereador Moisés Scussel Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
NESTA.

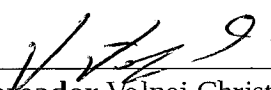
Senhor Presidente:

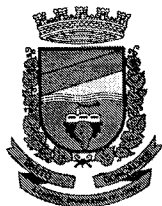


**O VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**, abaixo firmado, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a utilização de vinhos, sucos e derivados da uva, que sejam elaborados no Município de Bento Gonçalves, em atividades, feiras, eventos ou festas oficiais”*.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Bento Gonçalves, 29 de agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Volnei Christofoli - PP



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**PROJETO DE LEI 171, DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre a utilização de vinhos, sucos e derivados da uva, que sejam elaborados no Município de Bento Gonçalves, em atividades, feiras, eventos ou festas oficiais.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Ficam autorizados, o Executivo, ou qualquer organização da sociedade civil que receba recursos públicos, a utilizarem vinhos, sucos e produtos derivados da uva que sejam elaborados no Município de Bento Gonçalves, em atividades, feiras, eventos ou festas oficiais.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se como:

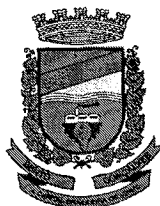
- I - Executivo: prefeitura, suas secretarias e departamentos;
- II - organização da sociedade civil: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

---

**Guilherme Rech Pasin**  
**Prefeito Municipal**



## JUSTIFICATIVA

O Rio Grande do Sul conta com 669 empresas vinícolas registradas e dessas, 68 estão situadas em Bento Gonçalves. Em 2017 foram processados 753,3 milhões de Kg de uvas no RS. O município produziu 116,6 milhões de kg, mas processou 234,3 milhões de Kg.

Relativamente à produção, o Estado produziu em 2017, 254,1 milhões de vinhos de americanas e híbridas, 49,3 milhões de litros de vinhos viníferas, 30,1 milhões de litros de suco concentrado, 151,9 milhões de outros produtos, totalizando 485,4 milhões de litros de derivados da uva e do vinho.

Bento Gonçalves produziu 32,2 milhões de litros de vinhos de americanas e híbridas, 26,7 milhões de litros de vinhos viníferas, 20,1 milhões de litros de suco concentrado e 53,6 milhões de litros de outros produtos, totalizando 132,6 milhões de litros de derivados da uva e do vinho, ou seja, Bento Gonçalves representa 27,3% do total produzido no Estado.

Relativamente às comercializações, em 2016 as vinícolas de Bento Gonçalves comercializaram 103,9 milhões de litros de vinhos e derivados da uva e do vinho no mercado nacional. Deste total, 58,3 milhões de litros foram de sucos prontos para o consumo, 15,4 milhões de litros foram de vinhos de americanas e híbridas e 13,1 foram de vinhos viníferas.

São milhares de famílias que tiram daí o seu sustento, demonstrando a importância no setor vinícola que representa a nossa cidade, que é conhecida como a capital do vinho.

Diante disso, o objetivo deste projeto de lei é beneficiar os pequenos produtores além de dar visibilidade aos produtos de Bento Gonçalves.

É necessário valorizar os produtos da nossa cidade e dar valor aos nossos sucos e vinhos, e desta forma, podemos iniciar incentivando o uso dos mesmos nas festas, feiras e eventos do poder público.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Veja-se que, diante da crise que está tomando conta do mercado, a produção e venda caíram significativamente, no entanto, com o esforço dos agricultores, sindicatos e o poder público, nos últimos anos, o setor vitivinícola vem recuperando o seu espaço no mercado.

Além disso, todo o vinho e suco de uva produzidos em Bento Gonçalves, geram impostos que se transformam em investimentos que beneficiam a população do município.

Por isso, importantíssima a a aprovação da presente lei pelos nobre colegas, uma vez que esta pretende valorizar e incentivar o comércio da cidade que vivemos.

**Volnei Christofoli - Lider de Bancada do PP**